

POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes		145.072,00	0,00	0,00	0,00	145.072,00
Despesas Ordinárias						
	0301	145.072,00	0,00	0,00	0,00	145.072,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		1.570.890,00	0,00	0,00	0,00	1.570.890,00
SEDAP						
	0301	1.570.890,00	0,00	0,00	0,00	1.570.890,00
Cultura		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
FCP						
	0301	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Esporte e Lazer		145.072,00	0,00	0,00	0,00	145.072,00
SEEL						
	0301	145.072,00	0,00	0,00	0,00	145.072,00
Saúde		24.043.897,58	170.869,10	170.869,10	171.733,10	24.557.368,88
ETSUS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	170.869,10	170.869,10	170.869,10	171.733,10	684.340,40
FES						
	0101	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	0149	1.113.446,40	0,00	0,00	0,00	1.113.446,40
	0301	388.000,00	0,00	0,00	0,00	388.000,00
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	816.000,00	0,00	0,00	0,00	816.000,00
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0301	5.324.958,08	0,00	0,00	0,00	5.324.958,08
HRCA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	576.000,00	0,00	0,00	0,00	576.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	15.354.624,00	0,00	0,00	0,00	15.354.624,00
Segurança Pública		4.000.000,00	2.348.407,34	0,00	0,00	6.348.407,34
Enc. CBM						
	0301	4.000.000,00	2.348.407,34	0,00	0,00	6.348.407,34

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	17.860.070,40	0,00	0,00	0,00	17.860.070,40
0301 - Recursos Ordinários	11.728.920,08	2.348.407,34	0,00	0,00	14.077.327,42
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	170.869,10	170.869,10	170.869,10	171.733,10	684.340,40
TOTAL	30.059.859,58	2.519.276,44	170.869,10	171.733,10	32.921.738,22

PORTARIA Nº 116, DE 11 DE MAIO DE 2021 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2021.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
ANEXO A PORTARIA Nº 116, DE 11 DE MAIO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ADEPARÁ						
Outras Despesas Correntes		0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Governança Pública		0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
ADEPARÁ						
	0301	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0301 - Recursos Ordinários	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
TOTAL	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00

Protocolo: 654821



LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 057 DE 10 DE MAIO DE 2021.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, Considerando o Laudo Médico nº 72919.
RESOLVE:
I - Formalizar a concessão de 06 (seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 04.03.2021 a 09.03.2021, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para o servidor NILTON NUNES DIAS, matrícula nº 5051347/2, CPF nº 293589902-44, ocupante da função de AUX. ATIV. GRÁFICAS A.
II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 04.03.2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente
PORTARIA N.º 058 DE 10 DE MAIO DE 2021.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, Considerando o Laudo Médico nº 73696 – SEPLAD.
RESOLVE:
I - Formalizar a concessão de 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 05.03.2021 a 14.03.2021, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para a servidora SILVIA CARINA NYLANDER SILVA, matrícula nº 5890979/1, CPF nº 638604492-49, ocupante da função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 05.03.2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 654399

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 004/2021/IOE.
Data de Assinatura: 10.05.2021.
Vigência: 12.05.2021 a 11.05.2022.
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 036/2017/IOE por 12 (meses) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
Valor: R\$ 171.000,000 (Cento e Setenta e Um Mil Reais)
Contrato: 036/2017/IOE.
Exercício: 2021
Orçamento:
Fonte de Recurso: 0261.00.0000;
Natureza de Despesa: 33.90.40;
Programa de Trabalho: 22.126.1508.8238
Plano Interno: 412.000.8238C
Contratado: ARS ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
Endereço: Rua Funchal, nº. 513, CJ 82, Bairro Vila Olímpia.
CEP: 64.551-060 – São Paulo – SP.
E-mail: angelo.polizel@arssc.net
Fone: (11) 3040-1819
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Protocolo: 654613